



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 355/2023 – de 22 de Agosto de 2023

(Concede pensão, a que faz jus, ao Sr. Lucas Gabriel Francisco Manoel)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

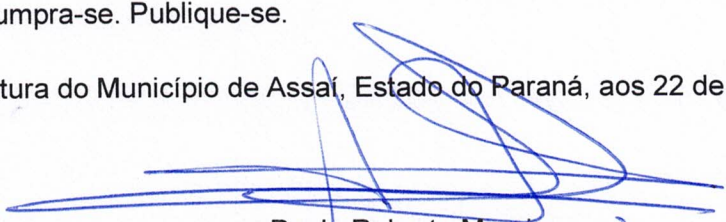
Art. 1º. Conceder, a partir de 28 de Julho de 2023, pensão, a que faz jus, ao Sr. **Lucas Gabriel Francisco Manoel**, à época, menor sob guarda provisória, e atualmente, menor sob guarda definitiva, representado pelos guardiões Neusa Francisca Manoel e Antônio Silvino Vieira, com a cota temporária de 100% (cem por cento), ou seja, fixado no valor de R\$ 1.325,03 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e três centavos) mensais, pelos direitos adquiridos, da ex-servidora Sra. **Aparecida Ananias**, falecida em 15 de Setembro de 2022, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e §8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

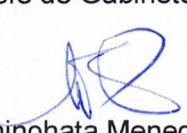
Art.2º. A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Julho de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Nilse Shinohata Menegazzo
Gestora do Regime Próprio de Previdência Social

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/08/23, Edição nº 2505

Assinatura